



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Damianópolis – GO, 24 de outubro de 2016.

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação na **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RENATO E RAPHAEL PRODUÇÕES LTDA ME** DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA, **ANDRE E ANDRADE** PELO VALOR DE R\$: **50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS), para realização do **8º REVEILLON**, a ser realizado no dia, 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. ART. 25, INCISO III LEI 8.666/93.

Publique-se.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal